

PORTARIA N.º 089/06 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1475

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando tratar-se de servidor estudante, com necessidade de jornada de trabalho em horário especial, com comprovada incompatibilidade entre o horário escolar e o da Assembléia Legislativa;

Considerando ainda a importância do aperfeiçoamento profissional do servidor para o seu desenvolvimento funcional nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER incentivo funcional ao servidor **Antonio Ferreira Filho**, matrícula n.º 333, dispensando-o da jornada diária de trabalho nas segundas e quartas-feiras, no período de março a junho do ano em curso, com ausência abonada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral